



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 10/2015-CM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida no Expediente NU. 000101718-38.2015.811.0000, cuja cópia foi juntada nos autos de Pedido de Providências n. 7/2009 (Id. 211.771),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n. 4/2015/CM, de 9-2-2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9475, de 10-2-2015, publicada em 11-2-2015, designando *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura, como Juíza Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, a partir de 3-8-2015, a magistrada:

<b>Comarca</b>	<b>Diretor</b>	<b>Substituto</b>
Cuiabá	Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva	-

Art. 2º A Juíza Diretora permanecerá desvinculada de suas funções, enquanto responder pela Diretoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de julho de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**  
Presidente do Conselho da Magistratura